



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.173 DE 15 DE JULHO DE 2022.

*Nomeia a servidora Arlei Adair Bladt Renner
para exercer Função Gratificada de Chefe do
Serviço dos Tributos Rurais*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Arlei Adair Bladt Renner** para exercer Função Gratificada de Chefe do Serviço dos Tributos Rurais, símbolo SR, nível F6, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista no Art. 34º, II, da Lei Municipal n.º 1.816 que alterou a Lei 1.280/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de julho de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de julho de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal